



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 171 /2017-CJCI

Belém, 02 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito das Comarcas do Interior

Assunto: Projeto Conhecer para Construir

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho para conhecimento, o Projeto "Conhecer para Construir" idealizado pelas Magistradas Marinez Catarina V. Cruz Arraes e Rubilene Silva Rosário, cuja meta é a redução do cometimento de atos infracionais, ao tempo em que solicito que seja avaliada a possibilidade de sua implantação na Comarca de atuação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Desembargadora VANIA VALENTE COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2017.7.002983-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 09/08/2017

CLASSE.....: OUTROS

Partes:

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCA



PROJETO CONHECER PARA CONSTRUIR

PRÁTICA DE ATUAÇÃO NA COMARCA DE ANANINDEUA

TEMA 1- DIVULGAÇÃO DO ECA (LEI 8069/90) COMO FORMA DE PREVENÇÃO

Objetivo Estratégico- 1.1-GARANTIR A CRIANÇA E ADOLESCENTE UMA MELHOR CONVIVÊNCIA NA ESCOLA ATRAVÉS DO CONHECIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com maior garantia de participação da família.

TEMA 2- RESPONSABILIDADE SOCIAL

2.2- Promover a Cidadania

TEMA 3- ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO

Objetivo Estratégico- Difundir a interação e a troca de experiências com outros Estados e Tribunais.

PLANO DE AÇÃO

INSTRUIR, INSTITUIR E IMPLEMENTAR O BANCO DE BOAS PRÁTICAS ENTRE TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROJETO

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

O Projeto Conhecer para Construir, partiu de uma inquietação de duas magistradas, Dra. RUBILENE ROSÁRIO e MARINEZ ARRAES, conviviam e atuavam na Vara da Infância e Juventude das Comarcas de Primavera e de Santa Izabel do Pará, após verificação dos desajustes e evasão escolar que existiam naqueles Municípios, como também o envolvimento dos adolescentes com as “drogas”.

Todos temos a consciência do dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, para com as crianças e adolescentes, pois devem proporcionar a elas, o lazer, à saúde, à alimentação, à dignidade, para que haja uma convivência saudável. Deve-se observar a necessidade de que seja constituída uma interação entre Poder Judiciário, Poder Público, Polícia Militar, Ministério Público e Defensoria Pública, como a formação de uma rede, para que seja repassado ao meio escolar, um conhecimento maior do ECA, como forma de vir evitar o cometimento de atos infracionais e envolvimento com as

“drogas” , por falta de alerta a criança e ao adolescente, pois entendemos que o conhecimento nos faz abrir novas perspectivas e mudar a ótica de entendimento. Cumprir assim, o artigo 4º, do ECA, Lei 8.069/90.

Assim, conforme o que acima ficou descrito, visa o projeto, lutar pela tentativa de conseguir resgatar e preservar os direitos da criança e do adolescente, através de:

- 1. Respeito à vida e suas diferenças (compreende a saúde, alimentação, dignidade, liberdade e respeito)**
- 2. Dedicção a educação;**
- 3. Práticas saudáveis, como esporte, lazer, cultura, convivência familiar e comunitária;**
- 4. Profissionalização pessoal;**
- 5. Garantia e respeito aos direitos previstos no ECA;**
- 6. Restauração da Cidadania;**
- 7. Cultura da Paz;**
- 8. Divulgação da importância do Título de eleitor e da participação do jovem no processo eleitoral;**

PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e as famílias.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NO MUNICÍPIO

Ananindeua

OBJETIVOS

Geral.

Reduzir a violência nas escolas.

Específicos.

- Orientar o público específico, como os pais e a comunidade sobre os direitos e deveres que as crianças e Adolescentes possuem dentro da sociedade.**

- **Divulgar o ECA- Estatuto da criança e do Adolescente nas escolas através dos professores.**
- **Capacitar os professores e instrutores que irão desenvolver o projeto no interior de suas escolas.**
- **Instruir os alunos sobre os seus direitos quanto cidadão, mas também os seus deveres.**

METAS

Redução em pelo menos 60%(sessenta por cento) das ocorrências de brigas envolvendo adolescentes nas suas escolas.

Redução no município de pelo menos 60% (sessenta por cento dos atos infracionais.

PRODUTO

Criar uma comissão provisória para MOVIMENTAR o CONSEG- Conselho de Segurança, com a finalidade de tomar conta do Programa Educacional de RESISTÊNCIA AS DROGAS e a VIOLÊNCIA auxiliando assim o Projeto Conhecer para Construir, além de outros assuntos da Segurança Pública deste Município.

IDEALIZADORAS

MARINEZ CATARINA V. CRUZ ARRAES

RUBILENE SILVA ROSÁRIO

EQUIPE

A definir

PARCEIROS EXTERNOS

- **Ministério Público**
- **Prefeitura Municipal de Ananindeua**
- **Defensoria Pública**
- **Câmara Municipal**
- **Delegacia de Policia**
- **Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência**
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente**

- Conselho Tutelar
- CRAS
- CREAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Polícia Militar

PRAZO DE EXECUÇÃO

1 de abril de 2017 a 31 de março de 2018

METODOLOGIA

Fase da Concepção

Criação de rede de atores, reunindo do Poder Judiciário, as Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e polícia Militar, para, através de um mecanismo sistêmico, fazer com que o trabalho chegue, efetivamente, dentro das escolas e atinja o público alvo.

FASE DO PLANEJAMENTO

- Reuniões com os Diretores das Escolas, com o objetivo de definir as atividades a serem realizadas nas escolas.
- Construção de mapas de atuação do Projeto “Conhecer para Construir” no município, definindo as escolas, turmas, quantidade de alunos, professores e palestras a serem realizadas.
- Planejar as palestras a serem monitoradas pelos profissionais envolvidos aos pais e membros das comunidades onde se situam as escolas participantes.

FASE DE CAPACITAÇÃO

Capacitação de professores para atuação como instrutores do projeto, além da distribuição nas Escolas de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente e a realização das palestras para as famílias.

FASE DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Criar agendas de reuniões para o monitoramento avaliação e manutenção do Projeto. O EDUCADOR, em sua sala de aula, deverá

reservar 15 minutos de sua aula, duas vezes por semana, para instruir seus alunos sobre o ECA, e passará trabalhos que serão avaliados por ele, valendo 1 (um) ponto. Além disso, contaremos com o educador de artes, para desenvolver teatro, utilizando como tema o ECA, como a possibilidade de realização de aula de música, caso haja professor habilitado para tal. Contamos também com o professor de Educação Física, para formar equipes para o desenvolvimento do esporte.

ETAPAS

Serão criadas a partir das reuniões com todos os contribuintes do Projeto.

ORÇAMENTO E RECURSOS ENVOLVIDOS

As reuniões deverão ocorrer a princípio no Fórum, com a possibilidade de aderirmos qualquer dos espaços que houverem disponíveis nos órgãos e repartições parceiras do Projeto "Conhecer para Construir"

As reuniões serão realizadas entre todos os parceiros e a capacitação dos educadores e as reuniões com as equipes multidisciplinares, deverão ser projetadas em data-show, apresentações desenvolvidas em power point, com a participação do magistado, equipe técnica e todos os demais parceiros como acima ficou destinado. Contaremos com o apoio da Coordenadoria da infância e Juventude.

A cartilha a ser utilizada na capacitação de educadores contendo as informações sobre o projeto tentaremos efetivar através de contato com instituições que nos torne possível a confecção das mesmas.

CONCLUSÃO

O Projeto "Conhecer para Construir" muito simples e com uma possibilidade de buscar a prevenção de cometimento de atos infracionais, como também através do PROERD, da Polícia Militar, resgatar vidas que se enveredam por caminhos tortuosos, devido a falta de melhor orientação, contando com a participação essencial dos professores e diretores de escolas, para que formemos crianças e adolescentes com sentimentos de amor ao próximo. Pensemos sempre de que o filho de nosso vizinho, não é dele, mas nosso, pois o

futuro do País depende de uma consciência mais unida para que tenhamos uma Nação, com menor índice de violência:

Desejamos através do Projeto, poder chegar no coração de cada ser humano perdido em seus anseios ilusórios, devendo-se esclarecer melhor essa juventude que depende sempre da estrutura familiar que geralmente não possui.

Através das palestras e esclarecimentos, estaremos conscientizando e ajudando na prevenção das "drogas e no possível cometimento de atos infracionais.

Verificamos que o caminho a ser seguido pelo projeto, se estende a possibilidade a criança e ao adolescente de discutir sobre os seus problemas e ser guiado através de conselhos que lhe desviarão dos caminhos desvirtuados que as vezes lhe chegam através de pessoas inescrupulosas que vão desembocar na criminalidade.

Temos a certeza de que o Projeto somente trará benefícios para o município, pois o exemplo na Comarca de Tomé Açu, foi visivelmente notada, já que lá, apresentou um aumento no número de eleitores entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos, ao contrário da média nacional que apresentou declínio.

No primeiro semestre de 2014, pode-se observar a redução da prática de Ato Infracional, havendo apenas a decretação de duas medidas de internação, fato que nos demonstra a possibilidade de sucesso com a implantação do Projeto.

APRESENTAÇÃO

O Projeto partiu de uma inquietação de duas magistradas, Dra. Rubilene Rosário e Dra. Marínez Arraes, que conviviam e atuavam na Vara da Infância e juventude das Comarcas de Primavera e de Santa Izabel do Pará, após verificação dos desajustes e evasão escolar que existiam naqueles municípios, como também o envolvimento dos adolescentes com as drogas.

Todos temos a consciência do dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder Público, para com as crianças e adolescentes, pois deviam proporcionar a elas, o lazer, a saúde, a alimentação, a dignidade, para que haja uma convivência saudável.

Deve-se observar a necessidade de que seja constituída uma interação entre Poder Judiciário, Poder Público, Polícia Militar, Ministério Público e Defensoria, como formação de uma rede, para que seja repassado ao meio escolar um conhecimento maior do ECA, como forma de evitar o cometimento de atos infracionais e envolvimento com as drogas, por falta de alerta à criança e ao adolescente, pois entendemos que o conhecimento nos faz abrir novas perspectivas e mudar a ótica de entendimento. Cumprir assim, o artigo 4º, do ECA, Lei 8.069/90.

OBJETIVO

- Reduzir a violência nas escolas.
- Orientar o público específico, como os pais e a comunidade sobre os direitos e deveres que as crianças e adolescentes possuem dentro da sociedade;
- Divulgar o ECA nas escolas por meio dos professores;
- Capacitar os professores e instrutores que irão desenvolver o projeto no interior de suas escolas; e
- Instruir os alunos sobre os seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

Projeto Conhecer para Construir Formação para a Escola.

Período: 29 de maio à 02 de junho de 2017.

Local: Ministério Público de
Ananindeua – BR 316 KM 8.

PROGRAMAÇÃO

Data: 29/05

Local: Auditório.

- Acolhida Musical – PROMUSES (Projeto Música na Escola).
- 14h – Programação Cultural – Projeto Quero Ler!
- 14h30min - Manifestação de Abertura – Dra. Marínez Catarina Von-Lohrmann Cruz Arraes - Juíza de Direito Titular da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua.
- 15h45min - Intervalo.
- 16h – 1ª PALESTRA “Bullying nas Escolas”. Palestrantes: 2ª Tenente Renata de Jesus e Suzane Patrícia.
- 17h às 18h – O tema em debate.

Data: 30/05

Local: Sala Multiuso.

- 14h – 2ª PALESTRA – Tema: Os Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Palestrante: Dra. Verena Von-Ihormann Cruz Arraes.
- 15h às 15h45min - O tema em debate.
- 15h45min às 16h - INTERVALO
- 16h – 3ª PALESTRA – Tema: A interlocução do Sistema de Garantia de Direitos. Palestrante: Dr. Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos - 1º Promotor de Justiça da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua.
- 17h às 18h - O tema em debate.

Data: 31/05

Local: Sala Multiuso.

- 14h – 4ª PALESTRA - As medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA .Palestrantes: Fernando Augusto e Alex Gengis Khan da Silva Serra – Conselheiros tutelares.
- 15h às 15h45min - O tema em debate.
- 15h45min às 16h - INTERVALO.
- 16h – 5ª PALESTRA - “Abordagem à questão das Drogas”. Palestrante: 3º SGT Antônio Alailson - 6º BPM.
- 17h às 18h - O tema em debate.

Data: 01/06

Local: Sala Multiuso.

- 14h – 6ª PALESTRA - O ato infracional e as medidas socioeducativas previstas no ECA. O ato indisciplinar na Escola. Palestrante: Dr.ª Leane Fiúza de Mello – Promotora de Justiça.
- 15h às 15h45min - O tema em debate.
- 15h45min às 16h - INTERVALO.
- 16h – 7ª PALESTRA - “Discutindo o Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes”. Palestrante: Rosangela Sales - CMA.
- 17h às 18h - O tema em debate.

Data: 02/06

Local: Sala Multiuso.

- 14h – 8ª PALESTRA “Importância da Família e suas novas configurações”. Palestrante: Iracema Jandira Oliveira da Silva – Psicóloga do MP.
- 15h às 15h45min - O tema em debate.
- 15h45min às 16h - INTERVALO.
- 16h – 9ª PALESTRA – O Papel da Educação na Garantia de Direitos. Palestrante: Prof. Dr. Francisco Willams Campos de Lima – Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME.
- 17h às 18h - O tema em debate
- ENCERRAMENTO – PROGRAMAÇÃO CULTURAL

PARCEIROS EXTERNOS:

- Ministério Público;
- Prefeitura Municipal de Ananindeua;
 - Defensoria Pública;
 - Câmara Municipal;
 - Delegacia de Polícia;
- Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - Conselho Tutelar;
 - CRAS;
 - CREAS;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação; e
 - Polícia Militar.

IDEALIZADORAS DO PROJETO:

Marinez Catarina V. Cruz Arraes
Rubilene Silva Rosário

Realização:

PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ

Vara da Infância e Juventude de Ananindeua.

Apoio:

Ministério Público de Ananindeua.
Defensoria Pública de Ananindeua.

ANANINDEUA
PREFEITURA DO POVO



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ANANINDEUA
PREFEITURA DO POVO

SEMCAT
Secretaria Municipal de Planejamento,
Organização e Gestão

ANANINDEUA
PREFEITURA DO POVO

PROJETO CONHECER PARA CONSTRUIR

Prática de Atuação na Comarca de Ananindeua



PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ

TEMA 1: Divulgação do ECA (Lei 8069/90) como forma de Prevenção.

Objetivo Estratégico: Garantir à criança e ao adolescente uma melhor convivência na escola através do conhecimento do estatuto da criança e do adolescente, com maior garantia e participação da família.

TEMA 2: Responsabilidade Social.

Objetivo Estratégico: Promover a responsabilidade social.

TEMA 3: Alinhamento e Integração.

Objetivo Estratégico: Difundir a interação e troca de experiências com outros Estados e Tribunais.

PLANO DE AÇÃO: INSTRUIR, INSTITUIR E IMPLEMENTAR O BANCO DE BOAS PRÁTICAS ENTRE TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROJETO.

JUSTIFICATIVA: O Projeto partiu de uma inquietação de duas magistradas, Dra. Rubilene Rosário e Dra. Marinez Arraes, que conviviam e atuavam na Vara da Infância e Juventude das Comarcas de Primavera e de Santa Izabel do Pará, após verificação dos desajustes e evasão escolar que existiam naqueles municípios, como também o envolvimento dos adolescentes com as drogas.

Todos temos a consciência do dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder Público, para com as crianças e adolescentes, pois deviam proporcionar a elas, o lazer, a saúde, a alimentação, a dignidade, para que haja uma convivência saudável.

Deve-se observar a necessidade de que seja constituída uma interação entre Poder Judiciário, Poder Público, Polícia Militar, Ministério Público e Defensoria, como formação de uma rede, para que seja repassado ao meio escolar um conhecimento maior do ECA, como forma de evitar o cometimento de atos infracionais e envolvimento com as drogas, por falta de alerta à criança e ao adolescente, pois entendemos que o conhecimento nos faz abrir novas perspectivas e mudar a ótica de entendimento. Cumprir assim, o artigo 4º, do ECA, Lei 8.069/90.

PÚBLICO -ALVO: Crianças, adolescentes e famílias.

OBJETIVO GERAL: Reduzir a violência nas escolas.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Orientar o público específico, como os pais e a comunidade sobre os direitos e deveres que as crianças e adolescentes possuem dentro da sociedade;
- Divulgar o ECA nas escolas por meio dos professores;
- Capacitar os professores e instrutores que irão desenvolver o projeto no interior de suas escolas; e
- Instruir os alunos sobre os seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

METAS: Redução em pelo menos 60% das ocorrências de brigas envolvendo adolescentes nas escolas; e redução de pelo menos 60% dos atos infracionais no município.

PRODUTO: Criar uma comissão provisória para movimentar o CONSEG-Conselho de Segurança, com a finalidade de tomar conta do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, auxiliando assim, o Projeto Conhecer para Construir, além de outros assuntos da segurança Pública deste Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

METODOLOGIA: Criação de rede de atores, reunindo o Poder Judiciário, as secretarias municipais de saúde, de educação e Polícia Militar, para, através de um mecanismo sistêmico, fazer com que o trabalho chegue, efetivamente, dentro das escolas e atinja o público alvo.

FASE DE PLANEJAMENTO:

- Reunião com os diretores das escolas, com o objetivo de definir as atividades a serem realizadas nas mesmas;
- Construção de mapas de atuação do projeto no município, definindo escolas, turmas, quantidade de alunos, professores e palestras a serem realizadas; e
- Planejar palestras a serem ministradas pelos profissionais envolvidos aos pais e membros das comunidades onde se situam as escolas participantes.

FASE DE CAPACITAÇÃO: Capacitação de professores para atuação como instrutores do projeto, além da distribuição nas escolas de exemplares do ECA e a realização das palestras para as famílias.

FASE DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Criar agendas de reuniões para o monitoramento, avaliação

e manutenção do Projeto. O educador, em sua sala de aula, deverá reservar 15 minutos de sua aula, duas vezes por semana, para instruir seus alunos sobre o ECA, e passará trabalhos que serão avaliados por ele, valendo 1 (um) ponto. Além disso, contaremos com o educador de artes, para desenvolver teatro, utilizando como tema ECA, com a possibilidade de realização de aula de música, caso haja professor habilitado para tal. Contamos também com o professor de educação física, para formar equipes para o desenvolvimento do esporte.

ETAPAS: As etapas serão criadas a partir das reuniões com todos os contribuintes do projeto.

ORÇAMENTO E RECURSOS ENVOLVIDOS:

- As reuniões deverão ocorrer a princípio no Fórum, com a possibilidade de utilizarmos qualquer dos espaços que houver disponíveis nos órgãos e repartições parceiras do Projeto Conhecer para Construir.
- As reuniões serão realizadas entre todos os parceiros. A capacitação dos educadores e as reuniões com as equipes multidisciplinares deverão ser projetadas em data show, apresentações desenvolvidas em *power point*, com a participação do magistrado, equipe técnica e todos os demais parceiros, como acima ficou destinado. Contaremos com o apoio da Coordenadoria da Infância e Juventude.
- A cartilha a ser utilizada na capacitação de educadores, contendo as informações, sobre o projeto será produzida por meio de contato com instituições que nos torne possível a confecção das mesmas.

CONCLUSÃO: Desejamos por meio do Projeto Conhecer para Construir, poder chegar ao coração de cada ser humano perdido em seus anseios ilusórios, devendo-se esclarecer melhor essa juventude que depende sempre da estrutura familiar que geralmente não possui.

Verificamos que o caminho a ser seguido pelo projeto se estende à possibilidade da criança e ao adolescente discutir sobre os seus problemas e ser guiado através de conselhos que lhes desviarão dos caminhos desvirtuados que, às vezes, lhes chegam por meio de pessoas inescrupulosas, que desemboca em muitos casos, na criminalidade.

Desejamos, por meio do Projeto Conhecer para Construir, sensibilizar e esclarecer a juventude, e as famílias sobre o papel social do cidadão e a importância da estrutura familiar.

PARCEIROS EXTERNOS:

- Ministério Público;
- Prefeitura Municipal de Ananindeua;
 - Defensoria Pública;
 - Câmara Municipal;
 - Delegacia de Polícia;
- Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - Conselho Tutelar;
 - CRAS;
 - CREAS;
 - Secretaria Municipal de Saúde;
 - Secretaria Municipal de Educação; e
 - Polícia Militar.

IDEALIZADORAS DO PROJETO:

Marinez Catarina V. Cruz Arraes
Rubilene Silva Rosário

Realização:

PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ

Vara da Infância e Juventude de Ananindeua.

Apoio:

Ministério Público de Ananindeua.
Defensoria Pública de Ananindeua.

ANANINDEUA
PREFEITURA DO POVO



SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ANANINDEUA
PREFEITURA DO POVO

SEMCAT
Secretaria Municipal
de Planejamento e Projetos

ANANINDEUA
PREFEITURA DO POVO

PROJETO CONHECER PARA CONSTRUIR

Prática de Atuação na
Comarca de Ananindeua



PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ